

	<p><b>Protocolo Nº 20190524120802707</b></p> <p>Sua solicitação foi enviada à <b>Juizado Especial Cível e Criminal de São Cristóvão da Comarca de São CRISTOVAO</b> em 24/05/2019 00:08 por <b>KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</b></p>
---	--

**DADOS DO PROTOCOLO****Tipo de Protocolo:** PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições**Processo:** 201983500643**Classe:** Procedimento do Juizado Especial Cível

<b>Dados do Processo Origem</b>		
<b>Número</b> 201983500643	<b>Classe</b> Procedimento do Juizado Especial Cível	<b>Competência</b> Juizado Especial Cível e Criminal de São Cristóvão
	<b>Situação</b> ANDAMENTO	<b>Distribuido Em:</b> 17/04/2019

<b>Partes</b>		
<b>Tipo</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>
Autor	03768550532	JONATHAN MARCELO BARROSO DOS SANTOS
Réu	09248608000104	DPVAT SUPERVISAO ANALISE DE SINISTRO

<b>Anexos</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Tipo</b>
1	<a href="#">2595179_PETICAO_DE_PROVAS_JUR_01.pdf</a>	Petição

**ATENÇÃO!**

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE SAO CRISTOVAO/SE**

**Processo:** 00011791020198250073

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JONATHAN MARCELO BARROSO DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho de fls. vem informar que não há interesse na produção de novas provas.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

SAO CRISTOVAO, 22 de maio de 2019.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/SE 780-A**

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ  
2592 - OAB/SE**

